



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do primeiro período da Câmara Municipal de Saquarema-Estado do RJ., realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Saquarema - Estado do Rio de Janeiro, assume à Presidência o vereador Sr. Odinei Garcia Ramos e a vice-presidência a vereadora Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana. Ocupando a primeira secretaria a vereadora Elísia Rangel de Freitas e a segunda secretaria o vereador Ueverton Siqueira da Silva. Feita a verificação de quórum estavam presentes os senhores vereadores: Abraão Ribeiro do Nascimento, Amarildo Carvalho de Oliveira, Eduardo Pinto Veiga, Evanildo Ferreira da Silva, Roger Carvalho de Almeida, Marcel Carneiro Chagas, Roberto Carlos Reis Melo e Wagner Matos Souza. Deixando de comparecer o vereador Bruno Pinheiro. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou a leitura da ata anterior, a qual obteve aprovação de todos os vereadores presentes. Posteriormente, solicitou da primeira secretária a leitura do Expediente do Dia – Projetos de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Emenda à Lei orgânica nº 001/2023 – Dispõe sobre Acrescenta os Artigos 169-A (que cria o fundo soberano da educação) e 184-A (que cria o fundo soberano da educação no Município de Saquarema) à Lei Orgânica do Município de Saquarema. Projeto de Lei nº 001/2023 - Autoriza a Concessão de subvenção carnavalesco no exercício 2023. Ao término da leitura e atendendo o pedido de vereador Abraão, o Presidente abriu uma exceção, por se tratar de sessão extraordinária, e franqueou a palavra ao citado vereador. Usando da tribuna o vereador Abraão comentou sobre a publicação de um vídeo nas redes através do ex-deputado, referente a uma rua alagada. Porém, frisa o vereador que este alagamento, corresponde a obra realizadas pela ex-prefeita dessa cidade. E citou que alguns alagamentos ocorrem também, porque no governo Franciane não tinha fiscalização. Com tudo, disse ainda, que existem também obras do atual governo que precisam ser consertadas para evitar enchente. Mais uma vez criticou o secretário municipal de infraestrutura, dizendo que o mesmo precisa saber ouvir os vereadores, pois eles, segundo o vereador, são moradores da cidade e sabem o que ocorre nos período de chuvas intensas no município. O vereador Roberto Carlos ratificou as palavras do vereador Abraão. Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou a todos, que atendendo a solicitação da Prefeita Municipal, e com o aval do plenário colocará o Projeto de Lei nº 001/2023 - Que autoriza a Concessão de subvenção carnavalesco no exercício 2023, acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões, em única discussão e votação. Sendo assim o citado projeto acima foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis. Em sequência, foi aprovado em primeira discussão e votação, também com os pareceres favoráveis das comissões, com 11 (onze votos) favoráveis, o Projeto de Emenda à



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Lei orgânica nº 001/2023, que Dispõe sobre Acrescenta os Artigos 169-A (que cria o fundo soberano da educação) e 184-A (que cria o fundo soberano da educação no Município de Saquarema) à Lei Orgânica do Município de Saquarema. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os demais vereadores (as) para se reunirem em uma nova extraordinária, no próximo dia 31 do corrente mês e ano. Para constar lavrei a presente ata que assino: _____, Selma Rodrigues Moreira – redatora de atas.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana
Vice-Presidente

Elísia Rangel de Freitas
Primeira Secretária

Ueverton Siqueira da Silva
Segundo Secretário